



## **INTEGRAÇÃO DE TÉCNICAS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO NA REPRESSÃO AO TRÁFICO INTERESTADUAL DE DROGAS:** reflexões a partir de um estudo de caso na Polícia Civil de Minas Gerais

**Gustavo Roberto Santos Fonseca**

<http://lattes.cnpq.br/5259839366727127> - <https://orcid.org/0009-0007-6614-1702>

[gustavo.roberto@policiacivil.mg.gov.br](mailto:gustavo.roberto@policiacivil.mg.gov.br)

Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil

### **RESUMO**

O presente artigo analisa a aplicação integrada de técnicas especiais de investigação no enfrentamento ao tráfico interestadual de drogas, a partir de um estudo de caso desenvolvido no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, conhecido como Operação "396". Considerando a complexidade das organizações criminosas contemporâneas, caracterizadas pela divisão funcional de tarefas, mobilidade territorial, uso intensivo de tecnologias de comunicação e mecanismos de ocultação patrimonial, o estudo adota a abordagem qualitativa e descritiva, baseada na análise documental de relatórios institucionais, interceptações telemáticas, diligências de campo e dados de inteligência financeira. A análise demonstra que a integração dessas técnicas permite a reconstrução do modus operandi da organização criminosa investigada, bem como a identificação de padrões logísticos, comunicacionais e econômicos associados ao tráfico em larga escala. Ao articular o estudo de caso com dados públicos sobre a criminalidade em Minas Gerais, o artigo contribui para a compreensão contextualizada da relevância do fenômeno e das exigências metodológicas impostas à investigação criminal contemporânea.

**Palavras-chave:** Segurança pública; Investigação criminal; Organização criminosa; Tráfico interestadual de drogas; Técnicas especiais de investigação.

## **INTEGRATION OF SPECIAL INVESTIGATIVE TECHNIQUES IN THE SUPPRESSION OF INTERSTATE DRUG TRAFFICKING:** reflections from a case study in the Civil Police of Minas Gerais

### **ABSTRACT**

This article analyzes the integrated application of special investigative techniques in combating interstate drug trafficking, based on a case study conducted within the scope of the Civil Police of Minas Gerais, known as Operation "396". Considering the complexity of contemporary criminal organizations, characterized by functional task division, territorial mobility, intensive use of communication technologies, and asset concealment mechanisms, the study adopts a qualitative and descriptive approach grounded in documentary analysis of institutional reports, telematic interceptions, field operations, and financial intelligence data. The analysis shows that integrating these techniques enables the reconstruction of the criminal organization's modus operandi, as well as the identification of logistical, communicational, and economic patterns associated with large-scale drug trafficking. By articulating the case study with publicly available data on criminality in Minas Gerais, the article provides a contextualized understanding of the phenomenon and of the methodological demands imposed on contemporary criminal investigations.

**Keywords:** Public security; Criminal investigation; Organized crime; Interstate drug trafficking; Special investigative techniques.

**DOI:** <https://doi.org/10.70365/2764-0779.2026.175>

Recebido em: 09/02/2026.

Aceito em: 23/03/2026.

## 1 INTRODUÇÃO

A investigação criminal no contexto da segurança pública brasileira tem sido progressivamente impactada pela transformação estrutural das organizações criminosas, especialmente aquelas voltadas ao tráfico de drogas em larga escala. Esses grupos deixaram de operar de forma rudimentar e passaram a adotar modelos organizacionais complexos, caracterizados pela divisão funcional de tarefas, elevada mobilidade territorial, planejamento logístico sofisticado e uso intensivo de tecnologias de comunicação destinadas à evasão da atuação estatal.

No âmbito do tráfico interestadual de drogas, tais características se manifestam de maneira ainda mais evidente, na medida em que a circulação de grandes volumes de entorpecentes exige coordenação entre diferentes núcleos operacionais, responsáveis pelo financiamento, transporte, armazenamento, distribuição e ocultação dos recursos ilícitos. Essa compartimentalização funcional, embora reduza a exposição individual dos integrantes, impõe desafios significativos à polícia judiciária, sobretudo no que se refere à atribuição de autoria e à reconstrução da dinâmica organizacional subjacente aos eventos criminosos.

O emprego recorrente de aplicativos de mensagens com criptografia ponta a ponta, associado à prática de cadastramento de linhas telefônicas em nomes de terceiros e à rotatividade de dispositivos, limita a eficácia de técnicas investigativas tradicionais quando utilizadas de forma isolada. Nesse cenário, a produção de conhecimento investigativo desloca-se do conteúdo explícito das comunicações para a análise de padrões, recorrências e correlações com eventos externos, exigindo abordagem metodológica mais integrada e analítica.

A dimensão do tráfico de drogas em Minas Gerais pode ser mais bem compreendida a partir de dados públicos que evidenciam o impacto dessa criminalidade sobre a segurança pública estadual. Informações consolidadas em relatórios nacionais e estaduais de segurança indicam que os crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes figuram, de forma recorrente, entre os principais responsáveis pelas prisões efetuadas no Estado, tanto em flagrante quanto por mandados judiciais.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que Minas Gerais se mantém entre os estados com maior volume absoluto de registros de crimes associados ao tráfico de drogas, reflexo de sua posição estratégica na malha rodoviária nacional e de sua relevância como corredor logístico entre regiões produtoras, rotas de circulação e grandes centros consumidores. Tal característica geográfica e econômica favorece a atuação de organizações

criminosas interestaduais, que utilizam o território mineiro como ponto de passagem, armazenamento e redistribuição de substâncias ilícitas.

Além do expressivo número de prisões, estudos oficiais indicam correlação consistente entre a atuação de organizações criminosas dedicadas ao tráfico de drogas e a incidência de crimes violentos letais, especialmente homicídios. O Atlas da Violência, bem como levantamentos produzidos por órgãos estaduais de segurança, demonstra que disputas por controle territorial, rotas de abastecimento e pontos de venda configuram-se como fatores relevantes para a intensificação da violência armada em determinadas regiões, ampliando os efeitos sociais do tráfico para além do consumo de entorpecentes.

Nesse cenário, operações policiais de grande envergadura voltadas à desarticulação de estruturas criminosas complexas assumem papel estratégico não apenas sob a perspectiva repressiva imediata, mas também como fonte qualificada de produção de conhecimento institucional. A análise aprofundada de investigações que resultam na apreensão de grandes volumes de drogas, na identificação de redes interestaduais e na neutralização de núcleos logísticos e financeiros permite compreender padrões recorrentes de atuação criminosa, subsidiando tanto o aprimoramento das práticas investigativas quanto a formulação de políticas públicas de segurança.

A Operação 396 insere-se, portanto, em um contexto mais amplo de enfrentamento ao tráfico de drogas em Minas Gerais, no qual a repressão qualificada a organizações estruturadas contribui para a redução da circulação de entorpecentes e para o enfraquecimento de dinâmicas criminais associadas à violência letal. Ao articular dados públicos e institucionais com a análise de um estudo de caso concreto, o presente artigo busca oferecer ao leitor uma compreensão ampliada da magnitude do problema e da relevância estratégica de modelos investigativos integrados no âmbito da polícia judiciária.

Diante desse contexto, observa-se a necessidade de adoção de modelos investigativos capazes de articular diferentes técnicas especiais de investigação, promovendo a convergência entre dados oriundos de interceptações telemáticas, diligências de campo e análises de inteligência financeira. A integração dessas fontes de informação permite não apenas identificar autores e partícipes, mas também compreender a lógica sistêmica de funcionamento das organizações criminosas, ampliando a capacidade estatal de intervenção qualificada e sustentável.

É nesse cenário que se insere o presente artigo, cujo objetivo é analisar,

a partir de um estudo de caso desenvolvido no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, os impactos da integração de técnicas especiais de investigação na repressão ao tráfico interestadual de drogas, tomando como referência empírica a denominada Operação 396. O estudo busca contribuir para a reflexão acadêmica e institucional acerca de práticas investigativas integradas, oferecendo subsídios metodológicos passíveis de replicação em investigações de criminalidade organizada complexa.

## 2 DESENVOLVIMENTO

O enfrentamento ao tráfico interestadual de drogas demanda da polícia judiciária uma compreensão ampliada do fenômeno criminal, que ultrapasse a lógica da repressão episódica e se concentre na análise estrutural das organizações envolvidas. Diferentemente de delitos de menor complexidade, o tráfico de drogas em larga escala caracteriza-se por arranjos organizacionais dinâmicos, nos quais funções são distribuídas de forma estratégica com o objetivo de reduzir riscos individuais e maximizar a eficiência operacional do grupo.

Nesse contexto, observa-se que a atividade criminosa passa a operar sob uma lógica sistêmica, na qual cada núcleo desempenha papel específico e interdependente. Há indivíduos responsáveis pela captação de recursos, outros pela logística de transporte, armazenamento e redistribuição da substância ilícita, bem como aqueles incumbidos da comunicação, do monitoramento de riscos e da dissimulação patrimonial. Essa fragmentação funcional, embora dificulte a identificação direta dos líderes e financiadores, cria pontos de interseção que podem ser explorados por meio de técnicas investigativas integradas.

A centralidade do tráfico de drogas na dinâmica da criminalidade violenta também se reflete nos indicadores de segurança pública observados em Minas Gerais. Dados oficiais apontam que, ao longo dos últimos anos, uma parcela significativa dos homicídios registrados no Estado apresenta relação direta ou indireta com disputas territoriais, acertos de contas e conflitos associados ao comércio ilícito de entorpecentes. Esses dados indicam que o tráfico não se limita a uma infração penal de caráter econômico, mas atua como vetor estruturante de outras formas de violência, impactando diretamente a letalidade criminal.

Relatórios estatísticos produzidos por órgãos de segurança pública indicam, ainda, que regiões estratégicas do Estado — especialmente aquelas situadas em eixos rodoviários de grande circulação — concentram maior incidência de ocorrências relacionadas ao tráfico e a crimes correlatos.

Nesse sentido, a análise de investigações de grande porte, como a investigação analisada neste estudo, revela-se particularmente relevante por permitir a compreensão empírica de como essas organizações exploram características geográficas, econômicas e infraestruturais do Estado. A identificação de padrões logísticos e de articulação interestadual observados no estudo de caso comunicam diretamente com os dados públicos de criminalidade, reforçando a representatividade do caso analisado frente ao cenário mais amplo da segurança pública mineira.

O estudo de caso em tela demonstra, de forma clara, essa dinâmica organizacional. O evento-base da investigação — a apreensão de grande quantidade de substância entorpecente transportada em veículo de carga — iniciou apenas a face mais visível de uma engrenagem criminoso mais ampla, cuja compreensão exigiu a articulação de múltiplas fontes de informação. A análise isolada do fato não seria suficiente para identificar os responsáveis pela coordenação logística, tampouco para compreender os mecanismos de suporte e financiamento da atividade ilícita.

No plano operacional, a investigação indicou a utilização de estratégias recorrentes destinadas à mitigação de riscos, como o emprego de veículos de apoio para monitoramento de barreiras policiais, a alternância de rotas e a utilização de imóveis locados em nome de interpostas pessoas para apoio logístico. Esses elementos, quando analisados de forma conjunta, permitem inferir planejamento prévio, redundância operacional e capacidade adaptativa, características típicas de organizações criminosas estruturadas.

No campo comunicacional, destacou-se o uso predominante de aplicativos de mensagens com criptografia ponta a ponta, associado à rotatividade de linhas telefônicas e à habilitação de terminais em nomes de terceiros. Embora tais práticas imponham limitações à obtenção de conteúdo explícito por meio de interceptações, a análise longitudinal dos padrões de comunicação, combinada à correlação com eventos externos — como deslocamentos, diligências e contatos com serviços — mostrou-se capaz de revelar vínculos persistentes e relações funcionais relevantes para a investigação.

A dimensão econômica da atividade criminoso, por sua vez, é indicada como sendo elemento central para a compreensão da estrutura organizacional. A análise de dados financeiros demonstrou movimentações incompatíveis com perfis socioeconômicos declarados, aquisição de bens de elevado valor e pulverização de recursos por meio de transações atípicas, padrões frequentemente associados a práticas de ocultação e dissimulação patrimonial. Esses achados não apenas corroboraram hipóteses formuladas a

partir das interceptações e diligências de campo, como também contribuíram para a hierarquização funcional dos envolvidos.

Dessa forma, o desenvolvimento da investigação demonstrou que a eficácia na repressão ao tráfico interestadual de drogas decorre menos da aplicação isolada de técnicas especiais e mais da capacidade de integrá-las em um modelo analítico coerente. A convergência entre dados comunicacionais, operacionais e financeiros possibilita a reconstrução do *modus operandi* da organização criminosa, a identificação de seus núcleos funcionais e a produção de conhecimento investigativo robusto, capaz de subsidiar decisões estratégicas da polícia judiciária e fortalecer a persecução penal.

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo adota abordagem qualitativa, de natureza descritiva e analítica, estruturada sob a forma de estudo de caso. A escolha metodológica justifica-se pela complexidade do objeto investigado, que envolve múltiplas dimensões — comunicacional, operacional, territorial e econômico-financeira — impossíveis de serem adequadamente compreendidas por meio de técnicas quantitativas isoladas ou por análises fragmentadas.

A opção pela análise de um estudo de caso inserido no contexto mineiro se deu pela relevância estatística do tráfico de drogas no conjunto das ocorrências criminais do Estado. Dados públicos amplamente divulgados por órgãos oficiais e por instituições de pesquisa em segurança pública indicam que Minas Gerais figura de forma recorrente entre as unidades da federação com elevado número absoluto de registros relacionados ao tráfico e a crimes violentos associados, o que confere ao caso analisado caráter representativo e potencial explicativo ampliado.

Dessa forma, o estudo não se limita à descrição de uma investigação específica, mas busca dialogar com um fenômeno criminal estrutural, permitindo que os achados empíricos sejam compreendidos à luz de um contexto mais amplo de produção da violência e da criminalidade organizada no Estado.

O *corpus* empírico da pesquisa é constituído por documentos institucionais produzidos no âmbito de investigação criminal conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, incluindo relatórios circunstanciados, registros de interceptações telemáticas, informações decorrentes de diligências de campo e análises de inteligência financeira. Tais documentos foram elaborados no exercício regular da atividade de polícia judiciária e

utilizados neste estudo exclusivamente para fins acadêmicos, com enfoque na análise de métodos e processos investigativos.

A estratégia analítica fundamentou-se na triangulação metodológica, entendida como a articulação sistemática de diferentes fontes de informação com o objetivo de ampliar a confiabilidade interpretativa e reduzir vieses decorrentes do uso de fonte única. Nesse sentido, os dados foram organizados em quatro eixos analíticos principais: (i) eixo comunicacional, voltado à identificação de padrões de comunicação, recorrências e vínculos persistentes; (ii) eixo operacional, relacionado às diligências externas, deslocamentos e registros de campo; (iii) eixo territorial, associado à análise de endereços e pontos de convergência logística; e (iv) eixo econômico-financeiro, direcionado à identificação de indícios de incompatibilidade patrimonial e de mecanismos de ocultação e dissimulação de recursos.

A análise dos dados ocorreu de forma longitudinal e contextualizada, priorizando-se a compreensão das relações funcionais e da dinâmica organizacional em detrimento da individualização nominal dos envolvidos. Essa opção metodológica permitiu identificar padrões de atuação, fluxos logísticos e hierarquias informais, preservando o foco científico do estudo e evitando descrições meramente episódicas dos fatos investigados.

A fase ostensiva da investigação demandou o cumprimento de diligências e medidas judiciais em diversas unidades da federação, com registros de apreensões e atos operacionais nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia. A atuação interestadual aponta para a complexidade da organização investigada e ressalta a necessidade de coordenação interinstitucional e integração operacional para o enfrentamento do tráfico de drogas em escala nacional.

#### **4 RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO E DESFECHO JUDICIAL**

O estudo de caso analisado culminou em desfecho judicial condenatório, consubstanciado em sentença penal proferida nos autos do Processo, na qual o juízo competente reconheceu a existência de organização criminosa estruturada, dotada de estabilidade, divisão funcional de tarefas e atuação interestadual, voltada à prática do tráfico ilícito de drogas em larga escala.

A decisão judicial validou, de forma expressa, o conjunto probatório produzido ao longo da investigação, destacando a regularidade e a consistência das técnicas especiais de investigação empregadas, notadamente as interceptações telemáticas, a análise de dados comunicacionais, as diligências de campo e os elementos de inteligência

financeira. A análise conjunta foi suficiente para demonstrar a materialidade delitiva, a autoria e o vínculo estável entre os integrantes da organização criminosa, afastando a tese de atuação episódica ou meramente ocasional.

No tocante às sanções penais, a sentença resultou na condenação da maioria dos investigados, com aplicação de penas privativas de liberdade que variaram entre seis e sete anos de reclusão, fixadas em regime inicial semiaberto, além de penas pecuniárias. A individualização das penas observou o grau de participação de cada réu, a função exercida no interior da organização criminosa e a gravidade concreta das condutas, especialmente em razão da expressiva quantidade de substância entorpecente apreendida ao longo da investigação.

Ademais, foi reconhecido que a atividade criminosa investigada resultou na apreensão reiterada de grandes carregamentos de drogas, totalizando centenas de quilogramas de entorpecentes, circunstância valorada negativamente na análise das consequências do crime. Além disso, houve, ainda, constrição judicial nos veículos utilizados na logística do tráfico, nos aparelhos eletrônicos empregados na coordenação das ações criminosas e em outros bens diretamente vinculados à atividade ilícita, evidenciando a adoção de estratégia investigativa orientada à asfixia patrimonial da organização criminosa.

Sob a perspectiva científica, o desfecho judicial analisado confirma a eficácia do modelo investigativo integrado, adotado no estudo de caso, de modo a demonstrar que a convergência entre técnicas especiais de investigação permitiu não apenas a reconstrução do *modus operandi* da organização criminosa, mas também a produção de prova robusta, apta a sustentar condenações penais e medidas patrimoniais em juízo.

## 5 CONCLUSÃO

O estudo de caso analisado evidencia que o enfrentamento ao tráfico interestadual de drogas, especialmente quando praticado por organizações criminosas estruturadas, demanda modelos investigativos que superem a lógica fragmentada e episódica tradicionalmente associada à persecução penal. A complexidade dessas organizações, marcada pela divisão funcional de tarefas, mobilidade territorial, uso intensivo de tecnologias de comunicação e mecanismos sofisticados de ocultação patrimonial, impõe à polícia judiciária o desafio de produzir conhecimento investigativo a partir de múltiplas fontes informacionais.

Ao considerar os dados públicos disponíveis sobre prisões, apreensões e crimes violentos letais em Minas Gerais, observa-se que o tráfico de drogas

permanece como um dos principais desafios estruturais da segurança pública estadual. A persistência desses indicadores, apesar de esforços repressivos contínuos, evidencia que respostas baseadas exclusivamente em ações pontuais tendem a produzir efeitos limitados, reforçando a necessidade de estratégias investigativas qualificadas e orientadas por inteligência.

Nesse cenário, a relevância do estudo de caso analisado transcende seus resultados imediatos, na medida em que oferece subsídios empíricos para a reflexão sobre práticas investigativas capazes de impactar de forma mais ampla a dinâmica da criminalidade organizada. A integração metodológica examinada no presente artigo mostra-se alinhada às demandas impostas por um contexto em que o tráfico de drogas e a violência letal permanecem estatisticamente interligados, exigindo abordagens estatais cada vez mais sofisticadas e fundamentadas em evidências.

Observou-se que, embora práticas como o uso de comunicações criptografadas, a rotatividade de linhas telefônicas e a utilização de interpostas pessoas imponham limitações relevantes à investigação, tais obstáculos podem ser mitigados por meio de análise longitudinal, correlação de dados e triangulação metodológica. Nesse sentido, a eficácia investigativa decorre menos da aplicação isolada de uma técnica específica e mais da capacidade de integrá-las em um modelo analítico coerente e orientado à corroboração cruzada de indícios.

A sistematização da experiência analisada oferece subsídios metodológicos passíveis de replicação em outras investigações, de modo a contribuir para o aprimoramento das práticas investigativas e para a produção de conhecimento aplicado à segurança pública. Os resultados empíricos do estudo de caso, confirmados por desfecho judicial condenatório, reforçam a validade do modelo investigativo integrado em análise, evidenciando sua aplicabilidade prática no enfrentamento ao tráfico interestadual de drogas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.** Dispõe sobre a interceptação de comunicações telefônicas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 jul. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9296.htm). Acesso em: 8 abr. 2026

BRASIL. **Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.** Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 mar. 1998. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9613.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9613.htm). Acesso em: 8 abr. 2026

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111343.htm). Acesso em: 2 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.** Dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova e o procedimento criminal aplicável às organizações criminosas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 ago. 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/112850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112850.htm). Acesso em: 14 abr. 2026.

BRASIL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. **Sentença penal condenatória.** Processo nº 2306757-56.2021.8.13.0024. 3ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte/MG. Julgamento em 2024.

CASEY, Eoghan. **Digital evidence and computer crime.** 3. ed. Burlington: Academic Press, 2011.

CELLEBRITE. **Cellebrite Digital Intelligence Platform:** documentation and methodology. Cellebrite Inc., 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.** Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html). Acesso em: 14 abr. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 maio 2016. 19 v.1 - n.10 2026 jul. - dez. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 14 abr. 2026.

FBSP. 19º **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c3605778-37b3-4ad6-8239-94e4cb236444>. Acesso em: 05 abr. 2026.

IBM. IBM i2 **Analyst's Notebook:** user guide and intelligence analysis methodology. Armonk: IBM Corporation, 2022.

IPED PROJECT. **IPED** – Indexador e Processador de Evidências Digitais. Documentação técnica oficial. Disponível em: <https://github.com/sepinf-inc/IPED>. Acesso em: 16 abr. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência.** Brasília: IPEA/FBSP, edição mais recente. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp->

<content/uploads/2026/05/atlas-violencia-2026-relatorio-completo.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar Estadual nº 129, de 8 de novembro de 2013.** Dispõe sobre a organização da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 9 nov. 2013. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LCP/129/2013/>. Acesso em: 15 abr.2026.

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. **Relatórios técnicos e circunstanciados de investigação** — Operação “396”. Belo Horizonte: PCMG, 2022.

QLIK. **Qlik Sense:** data analytics platform – technical overview. QlikTech International AB, 2023.

RIBEIRO, Bruno Salles; MINGARDI, Guaracy. **Inteligência policial e análise criminal.** São Paulo: Contexto, 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. **Dados estatísticos de criminalidade.** Belo Horizonte: SEJUSP/MG, publicações oficiais. Acesso em 10 abr.2026.